



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

## P A R E C E R

TC-002619/026/10

**Prefeitura Municipal:** Capão Bonito.

**Exercício:** 2010.

**Prefeito(s):** Júlio Fernando Galvão Dias.

**Advogado(s):** João Carlos Martins Souto.

APLICAÇÃO NO ENSINO	26,17%
DESPESAS COM FUNDEB	100,00%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	70,38%
DESPESAS COM PESSOAL	45,64%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	20,50%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	1,28%

A Egrégia **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 20 de março de 2012, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Robson Marinho, Presidente, e Cláudio Ferraz de Alvarenga, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas e ante o exposto no voto do Relator, juntados aos autos, decidiu emitir **Parecer Favorável às contas do Prefeito de Capão Bonito, relativas ao exercício de 2.010, com recomendações** à Administração Municipal, que serão transmitidas pela Unidade regional de Itapeva, e determinação à fiscalização responsável pela próxima inspeção.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 28 de março de 2012

**ROBSON MARINHO - Presidente**

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Relator**